LEI Nº148, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

"DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA HUM DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG".

O Povo do Município de **Santana do Paraíso – MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Hum, do Distrito Industrial de Santana do Paraíso – MG, passa a ser denominada "Avenida Vito Gaggiato".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º -. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 17 de dezembro de 1998.

JUAREZ ANTÔNIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi transcrita integralmente de acordo com os arquivos encontrados nesta Prefeitura.

* Publicada no Hall de entrada da Prefeitura